

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXAPAR REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2019

CNPJ: 10.744.073/0001-41 NIRE: 53300010277

Aos vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove, às 16 horas, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária da CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXAPAR, sociedade anônima de capital fechado, na sede social da empresa, em Brasília/DF, com a presença de sua acionista única, Caixa Econômica Federal – CAIXA, detentora da integralidade das ações ordinárias, a qual assina o Livro de Presenças, representada por seu bastante procurador o Diretor Jurídico da CAIXA, Dr. Gryecos Attom Valente Loureiro, brasileiro, casado, portador da OAB/RJ nº 97.640 e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.424.857-40, residente e domiciliado em Brasília/DF, para, individualmente, exercer o voto da acionista. Instalada a Assembleia pelo Presidente da Mesa, Senhor André Nunes, convidou-se a Senhora Euzeli da Silva Pires para atuar como Secretária, escolhida pela acionista única da CAIXAPAR. Dispensada a publicação de Edital de Convocação, é apresentada à Assembleia a seguinte matéria para deliberação, constante na Ordem do dia: (i) Alteração de endereço da CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A. (CAIXAPAR). Apreciado o assunto, foi decidido o quanto segue: I - Alteração de endereço da CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A. (CAIXAPAR) para a Matriz III, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 03 Bloco E 9º Andar na cidade de Brasília/DF, ocasionada pela desocupação do prédio da Matriz II, localizada no Setor de Autarquias Sul, Q. 05, Bl. A, lt 09/10, 8º Andar, Ala Sul, na cidade de Brasília/DF, pela Controladora, tendo em vista uma reestruturação na logística da CAIXA e a busca pela eficiência e redução de custos. Considerando que a CAIXAPAR opera em regime de compartilhamento de custos com a Controladora, a referida alteração de endereço mostrou-se a opção de melhor custo-benefício. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral da CAIXA Participações S/A, da qual eu, Euzeli da Silva Pires, Consultora Matriz, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor André Nunes, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Sr. Gryecos Attom Valente Loureiro, Representante da Caixa Econômica Federal, por procuração.

André Nunes

Presidente da Mesa

Euzell da Silva Pires Secretária da Mesa

Gryecos Attom Valente Loureiro Representante da Caixa Econômica Federal – p.p.